



CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO **PARANÁ**

CARTA ANUAL DE **POLÍTICAS PÚBLICAS** E **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

2024

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A - CEASA/PR, relativa ao exercício de: 2024

GOVERNADORIA

GOVERNADOR

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE GOVERNADOR

DARCI PIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA (2019 – 2024)

NATALINO AVANCE DE SOUZA (2024)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIROS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - PRESIDENTE DO CONSELHO

JOSÉ EDUARDO BEKIN

CARLOS ROMEU RAMOS

CLAUDIO STABILE

LEANDRE DAL PONTE

REPRESENTANTE DOS PERMISSIONÁRIOS: PAULO SALESBRAM

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS: SONIA DE BRITO BARBOSA

Documento aprovado da 197ª Reunião do Conselho de Administração da Ceasa Paraná
realizada em: 29/08/2025

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ:	75.063.164/0001-67
Sede:	Curitiba/PR
Tipo de Estatal:	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador:	Estado do Paraná
Tipo Societário:	Sociedade Anônima de Capital Fechado
Abrangência de atuação:	Território do Paraná
Setor de Atuação:	Abastecimento Alimentar

Diretor-Presidente:	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro:	João Luiz Buso
Diretor Técnico:	Antônio Leonardecz
Diretor Agro Comercial:	Paulo Ricardo da Nova

Auditores Independentes:	Audiplan Auditores Independentes
---------------------------------	----------------------------------

Data de Aprovação: 29/28/2025

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é elaborada em cumprimento ao Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016, com o objetivo de demonstrar o alinhamento da CEASA/PR às diretrizes de políticas públicas e às melhores práticas de governança corporativa nos exercícios de 2024.

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente:

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;
VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



COMPROMISSO DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As Centrais de Abastecimento do Paraná S/A é uma Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, enquanto empresa pública estratégica para o Estado do Paraná, reafirma seu compromisso com a política de abastecimento e segurança alimentar, desempenhando um papel fundamental na cadeia de distribuição de alimentos.

Este documento apresenta um panorama abrangente das ações, investimentos e resultados alcançados em 2024, refletindo o compromisso da instituição com a excelência na gestão do abastecimento alimentar, sustentabilidade e inovação. Visando a consecução de seu objeto social e observado a sua área de atuação, a CEASA/PR pode exercer as seguintes atividades, de acordo com o disposto em Estatuto Social:

I - Abrir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, a venda, o transporte, a doação e o abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;

II - Participar dos planos e programas do governo para a produção e abastecimento, em âmbito regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do Sistema e Entidades Vinculadas ao Setor;

III - firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades;

IV - Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;

V - Estabelecer e desenvolver relação de troca de serviços e desenvolver técnicas com as demais entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação Inter organizacional no setor público agrícola do Estado;

VI - Ampliar, através de atividades economicamente sustentáveis, o acesso de consumidores aos produtos e serviços da CEASA/PR;

VII - desenvolver ou empregar tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da CEASA/PR, sempre de maneira economicamente justificada;

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



VIII - adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam;

IX - Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da CEASA/PR, observando-se, no que couber, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;

X - Manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares



SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

A CEASA/PR é administrada conforme governança corporativa, adotando práticas de integridade e transparência:

- **Assembleia Geral**
- **Conselho de Administração**
- **Conselho Fiscal**
- **Diretoria Executiva**

Uma sociedade de economia mista não dependente dos recursos do Tesouro do Estado. Dessa forma, conta apenas com recursos próprios para a realização de suas atividades. Os recursos financeiros para o custeio, são originários da disposição de infraestrutura e áreas para comercialização dos produtos, quais sejam, flores, frutas, legumes e verduras, em cessão de espaços a atacadistas e produtores rurais.

Os investimentos, advém de cessão de espaços para comerciantes atacadistas, oriundos de certames licitatórios para cessão de espaços. Outra fonte de investimentos é através de aumento de capital através do acionista majoritário Governo do Estado do Paraná.

MISSÃO, VALORES E VISÃO

Missão:

Abastecimento com segurança alimentar.

Valores:

Responsabilidade social;
Sustentabilidade ambiental;
Integridade;
Comprometimento e desenvolvimento profissional;
Comportamento ético.

Visão:

Ser referência nacional em abastecimento.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



A REGULAÇÃO DE MERCADOS COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA

No âmbito da gestão corporativa, as políticas públicas exercidas pela CEASA/PR se materializam por meio da regulação constante dos mercados produtores, fornecedores e comerciais. Essa atuação garante a oferta regular de alimentos à comunidade paranaense, com destaque para a distribuição de até 85% das frutas, legumes, verduras e flores comercializados nas unidades da CEASA no estado.

Essa regulação se manifesta de duas formas principais:

1. Mercado do produtor

A primeira forma de disponibilização de alimentos está centrada no apoio direto aos produtores rurais, em especial os de pequeno porte, sem excluir os de maior escala. Todos têm acesso equitativo aos espaços de comercialização, respeitando critérios de dimensão compatíveis com o volume e o tipo de produto, sendo exigida a origem estadual da produção. Essa política garante competitividade justa e incentiva o fortalecimento da agricultura familiar e regional.

2. Mercado atacadista

A segunda forma envolve a operação do mercado atacadista, que permite ampliar os horizontes de oferta, tanto na origem quanto na variedade dos produtos. Essa estrutura possibilita o fornecimento contínuo de alimentos de diversas procedências, assegurando maior diversidade e estabilidade de preços à população.

Essas formas de regulação são sustentadas por políticas públicas consolidadas no âmbito do sistema nacional de abastecimento, alinhadas às diretrizes do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Tais ações reforçam o compromisso institucional com a segurança alimentar e o abastecimento regular da população, pilares fundamentais da missão da CEASA/PR.

Em alinhamento com seu papel estratégico para o abastecimento alimentar no Paraná, a Ceasa compromete-se com a consecução dos seguintes objetivos de políticas públicas, com impactos diretos na sociedade:

GARANTIA DO ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Administrar e manter em pleno funcionamento as unidades das Centrais de Abastecimento e mercados, (Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá) garantindo a organização e a disciplina na distribuição de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios no Estado.

Assegurar a oferta contínua e diversificada de produtos frescos e de qualidade para a população paranaense, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Participar ativamente de planos e programas governamentais voltados para a produção e o abastecimento, apoiando produtores rurais, em especial os pequenos e médios, e facilitando o escoamento de suas safras.

Promover a comercialização justa e transparente de produtos, criando um ambiente favorável para produtores e atacadistas e beneficiando o consumidor final com preços competitivos.

Ampliar a participação da agricultura familiar no sistema de abastecimento, por meio de iniciativas de apoio e espaços dedicados nos mercados.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

Gerar valor econômico para o Estado do Paraná, através da dinamização do comércio atacadista e varejista de alimentos.

Promover a geração de empregos diretos e indiretos nas regiões onde atua, impulsionando a economia local.

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS

Objetivos de desenvolvimento sustentável

A CEASA está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente no que se refere à segurança alimentar e combate à fome, com foco em ações que visam a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade.

ODS e algumas Ações da CEASA Paraná:

ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável:

A CEASA Paraná atua no combate à fome e na promoção da agricultura sustentável, por meio de programas como o Banco de Alimentos e o Compra Direta Paraná.

ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis:

A CEASA promove a redução do desperdício de alimentos e o incentivo à reciclagem, com práticas que visam a sustentabilidade.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



ODS 13: Ação contra a Mudança Global do Clima:

A CEASA Paraná busca reduzir impactos ambientais e promover a melhoria ambiental contínua, alinhada à sua Política Ambiental.

ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação:

A CEASA colabora com diversas entidades, como o governo estadual, a FAO e outras instituições, para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Exemplos de ações:

Compra Direta Paraná:

Programa que beneficia quase mil entidades filantrópicas, promovendo a distribuição de alimentos e fomentando a cadeia produtiva.

Leite das Crianças:

Programa que combate à desnutrição infantil através da distribuição gratuita de leite entregue no Banco de Alimentos – Comida Boa.

Banco de Alimentos - Comida Boa:

Em 2024, o programa resgatou 7,5 mil toneladas de alimentos que seriam descartados, representando um aumento de mais de 40% em relação a 2023. O programa distribuiu mais de 440 toneladas de alimentos por mês em suas cinco unidades pelo estado. Em Curitiba, a média foi de 357 toneladas mensais distribuídas em 2024, crescendo 31% em relação a 2023. O Banco conquistou prêmios internacionais, como ouro no Stevie Awards, em Istambul, Turquia, reconhecendo seu impacto no combate à insegurança alimentar.

Em Cascavel, foi inaugurada uma nova unidade moderna do Banco de Alimentos, ampliando a capacidade de atendimento a mais de 32 mil beneficiários locais.

O convênio com a Polícia Penal do Paraná:

Possibilitou a atuação de pessoas privadas de liberdade com tornozeleira eletrônica na coleta e entrega de alimentos, contribuindo para a remição da pena e reintegração social.

Parcerias Institucionais e Inovação: A parceria com a CONAB fortaleceu o programa, permitindo a redistribuição de alimentos secos a mais de 340 instituições.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



Projeto "Ceasa Recebe":

o projeto recebeu alunos de escolas públicas do ensino fundamental para conhecer o funcionamento da CEASA/PR, a importância do agricultor e o descarte correto de resíduos sólidos. Os alunos receberam kits de lanche nutritivos, com alimentos saudáveis fornecidos pelo Banco de Alimentos.

Ecopontos:

A Ceasa Paraná definiu pontos específicos para o descarte CORRETO dos resíduos orgânicos e recicláveis. Os denominados, ECOPONTOS "bases", são caçambas de descarte que tem como objetivo, a destinação correta dos resíduos FFLV's (FLORES, FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) e materiais recicláveis.

Inclusão Social:

A CEASA Curitiba apoia a "Associação de catadores de materiais recicláveis Amar Ebenézer", que contribuiu para a limpeza da Unidade Atacadista, com 35,1 toneladas de resíduos recicláveis coletadas por mês em 2024.

NBR ISO 14.001:2015:

O compromisso com a sustentabilidade foi fortalecido, com ações para redução do desperdício, gestão ambiental eficiente e incentivo a energias renováveis. A certificação NBR ISO 14.001:2015 da Unidade Curitiba está em expansão para outras unidades, reforçando as práticas ambientais.

Campanhas ambientais:

A campanha "Ceasa Limpa" foi realizada para conscientizar permissionários e produtores sobre a manutenção de um ambiente organizado e limpo, com participação de secretarias municipais e a campanha "Família Folhas" da Prefeitura Municipal de Curitiba e as crianças do programa "Ceasa Recebe".

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



Oficialização do T.A.R.U:

A CEASA/PR entregou o Termo de Autorização Remunerada de Uso (TARU), conforme Lei Estadual Nº 20.302 de 31/08/2020, assegurando a segurança jurídica para produtores rurais no uso da área de comercialização ("pedra").

O art. 30 da Lei nº 20.302 de 31 de agosto de 2020;

Assegura a emissão de Termo de Autorização Remunerada de Uso - TARU e Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, sem necessidade de realização de novo processo licitatório, com prazo estabelecido de cinco anos, aos ocupantes das áreas permanentes da CEASA/PR, que não foram licitadas e que tenham concluído, até o dia 31 de outubro de 2024 o processo de recadastramento e que comprovarem os requisitos abaixo elencados:

- I - Atuação nas centrais de abastecimento e mercados da CEASA/PR;
- II - Sua regularidade fiscal com o Estado do Paraná, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- III - inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- IV - Inexistência de débitos financeiros e divergências cadastrais junto à CEASA/PR, ressalvados aqueles com exigibilidade suspensa.

§ 1º O ocupante de que trata este artigo deve requerer a regularização da sua atividade no prazo de sessenta dias.

§ 2º Ocorrendo a necessidade de diligências, a CEASA/PR deve abrir prazo de sessenta dias para serem cumpridas pelo requerente de que trata o §1º deste artigo.

§ 3º O ocupante que não atender ao disposto neste artigo perde o direito ao espaço ocupado.

§ 4º O prazo atual vigente que venceria em 31 de dezembro de 2025 passará a ser válido até 31 de dezembro de 2030 para Empresas devidamente regularizadas e em conformidade com o Regulamento de Mercado da CEASA/PR.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



FATORES DE RISCO

A Ceasa atua de forma proativa na gestão de riscos, com foco na continuidade das operações e conformidade, no que diz respeito à gestão de riscos, é assegurar a continuidade das operações, gerir os recursos obtidos para consecução dos objetivos planejados e o combate às práticas de corrupção.

- 1 - Mitigação da inadimplência de permissionários;
- 2 - Atuação preventiva em ações judiciais e trabalhistas;
- 3 - Monitoramento de riscos ambientais e operacionais;
- 4 - Adoção de ferramentas de conformidade e auditoria;
- 5 – Canais de denúncia;
- 6 – Ouvidoria;
- 7 – Assessoria especializada, encarregada pelo tratamento de dados pessoais;
- 8 – LGPD.



SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A CEASA/PR possui um capital subscrito e realizado de R\$ 56.314.102,00 (cinquenta e seis milhões e trezentos e quatorze mil e cento e dois reais), representado por 56.314.102 (cinquenta e seis milhões e trezentos e quatorze mil e cento e duas) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

ACIONISTAS	CNPJ	CAPITAL REALIZADO		
		em R\$	em nº de ações	em %
Estado do Paraná	76.416.940/0001-28	R\$ 56.030.825	56.030.825	99,496970%
Município de Cascavel	76.208.867.0001-07	R\$ 161.545	161.545	0,286864%
Instituto de Desenvolvimento Rural do PR –IAMAR-EMATER - IDR	75.234.757/0001-49	R\$ 58.202	58.202	0,103352%
Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	03.584.906/0001-99	R\$ 37.265	37.265	0,066173%
Município de Maringá	76.282.656/0001-06	R\$ 16.563	16.563	0,029412%
Município de Curitiba	76.417.005/0001-86	R\$ 5.034	5.034	0,008939%
Município de Londrina	75.771.477/0001-70	R\$ 4.632	4.632	0,008225%
URBS – Cia de Urbanização de Curitiba	75.076.836/0001-79	R\$ 36	36	0,000064%
TOTAL		R\$ 56.314.102	56.314.102	100,00%

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Para cumprir seus objetivos de Governança Corporativa e Políticas Públicas, a Ceasa/PR conta com órgão e instâncias de direção e administração, que atuam na fiscalização e acompanhamento dessas atividades, melhorando assim, o desempenho econômico-sociais da sociedade e proporcionando maior transparência.

A administração corporativa da CEASA/PR segue a estrutura prevista pela Lei Federal nº 13.303/2016 e é composta pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva Conselho Fiscal para consecução e gestão das políticas públicas.

Assembleia Geral

Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, é o órgão máximo da CEASA/PR, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e será regida pela legislação vigente.

Conselho de Administração

O conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da CEASA/PR.

É composto por 7 (sete) membros titulares, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, todos com prazos de mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	PRESIDENTE DO CONSELHO
JOSÉ EDUARDO BEKIN	CONSELHEIRO TITULAR
CARLOS RAMOS	CONSELHEIRO TITULAR
LEANDRE DAL PONTE	CONSELHEIRO TITULAR
CLAUDIO STABILE	CONSELHEIRO TITULAR
PAULO SALESBRAM	REPRESENTANTE DOS PERMISSIONÁRIOS
SONIA BRITO BARBOSA	REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS

Vale lembrar, a necessidade de pleito diretor, entre todos os colaboradores, para indicação do representante dos funcionários junto ao conselho.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



Conselho Fiscal

A CEASA/PR possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com competências e atribuições previstas em lei.

É composto por 3 (três) membros efetivos, e número igual de suplentes eleitos na Assembleia Geral de acionistas, com mandato de 2 (dois) anos a contar da data de sua eleição, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	
TITULAR	SUPLENTE
NATALINO AVANCE DE SOUZA	JULIANO HASSELMANN
LUIS GUSTAVO PUPPIO	NELSON DE BRITO
NATAN SPERAFICO	

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CEASA/PR em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Composta por 4 (quatro) membros, todos residentes no país, indicados, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificados de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Diretor Presidente	Eder Eduardo Bublitz
Diretor Administrativo Financeiro	João Luiz Buso
Diretor Técnico	Antonio Leonardecz
Diretor Agro Comercial	Paulo Ricardo da Nova

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



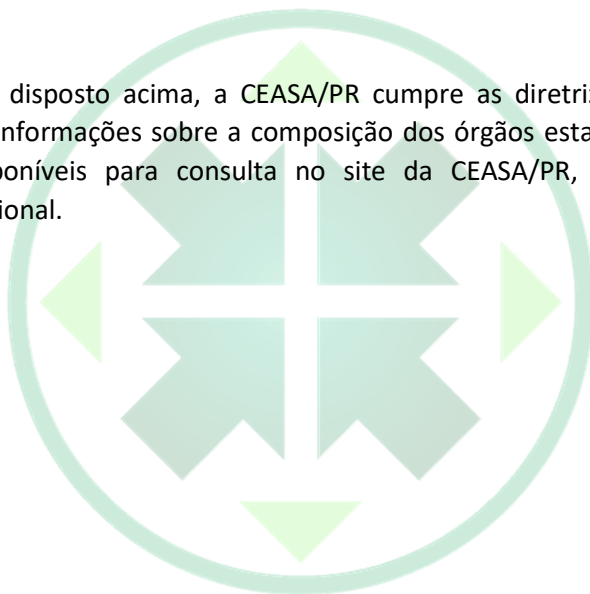
REMUNERAÇÃO

A remuneração dos administradores da CEASA/PR é determinada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Governo do Paraná, instituído pela Lei nº 18.875/2016 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, que em seu inciso VI do artigo 5º, define como competência:

“VI - fixar o teto de remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado, fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e serviços sociais autônomos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;”

Portanto, o valor da remuneração dos administradores é de competência do CCEE e deve ser aprovado ou ratificado em Assembleia Geral dos Acionistas.

Para atendimento ao disposto acima, a CEASA/PR cumpre as diretrizes determinadas pelo CCEE. Além disso, as informações sobre a composição dos órgãos estatutários e informações cadastrais estão disponíveis para consulta no site da CEASA/PR, através do Portal de Transparência institucional.



SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



DESEMPENHO DE DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Análise do desempenho econômico-financeiro da CEASA/PR, com foco em um comparativo entre os anos de 2023 e 2024, destacando os principais indicadores e a evolução da situação financeira da empresa.

Indicador	Saldo em 2023	Saldo em 2024	Variação
Ativo (mil R\$)	R\$ 230.349 mil	R\$ 257.383 mil	Aumento
Passivo (mil R\$)	R\$ 63.670 mil	R\$ 65.038 mil	Aumento
Patrimônio Líquido (mil R\$)	R\$ 166.679 mil	R\$ 192.345 mil	Aumento
Receita Líquida (mil R\$)	R\$ 30.959 mil	R\$ 34.154 mil	Aumento
Despesas Gerais (mil R\$)	R\$ 18.886 mil	R\$ 24.630 mil	Aumento
Liquidez Corrente (%)	3,85%	5,11%	Aumento
Grau de Endividamento (%)	0,27%	0,25%	Queda
EBITDA Ajustado (mil R\$)	R\$ 10.642 mil	R\$ 11.178 mil	Aumento

Em 2024, a CEASA/PR alcançou o maior Ativo Total da sua história, atingindo R\$ 257.383 mil, o que representa um crescimento de 11,73% em relação a 2023. O Patrimônio Líquido da empresa também teve uma elevação significativa, atingindo R\$ 192.345 mil.

A Receita Líquida demonstrou um avanço de 10,32%, passando de R\$ 30.959 mil em 2023 para R\$ 34.154 mil em 2024. No entanto, um fator que impactou a lucratividade foi o aumento expressivo das Despesas Gerais, que subiram 30,42% no período, atingindo R\$ 24.630 mil em 2024. Como resultado, o Lucro Líquido apresentou uma queda de 63,68%, chegando a R\$ 1.805 mil em 2024. A Margem Líquida, um importante indicador de rentabilidade, foi reduzida para 5,28% em 2024.

a CEASA/PR demonstrou melhora na geração operacional de caixa, com o EBITDA Ajustado atingindo R\$ 11.178 mil em 2024, um aumento em relação aos R\$ 10.642 mil de 2023.

A organização também evoluiu em seus indicadores de liquidez e endividamento. O índice de Liquidez Corrente aumentou de 3,85% em 2023 para 5,11% em 2024, o que indica uma maior capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. Além disso, o Grau de Endividamento diminuiu de 0,27% para 0,25% no mesmo período.

Conclusão

A CEASA/PR, em 2024, apresentou um cenário de crescimento em seu Ativo Total, Receita Líquida e Patrimônio Líquido. A empresa demonstrou um sólido patrimônio e capacidade de enfrentar suas obrigações de curto prazo, reforçado pelo aumento da liquidez e pela redução do endividamento. Contudo, o aumento nas despesas gerais impactou negativamente o Lucro Líquido e a Margem Líquida. Em geral, a organização segue financeiramente saudável, mesmo diante de desafios operacionais, porém, mantendo seu faturamento bruto anual, abaixo dos 90 milhões.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

A gestão da CEASA/PR demonstrou, nos anos de 2023 e 2024, resiliência e capacidade de adaptação, mantendo-se alinhada ao seu papel de política pública essencial para o abastecimento alimentar no Estado do Paraná. Os resultados obtidos refletem uma instituição que, mesmo diante de desafios, fortaleceu sua missão como braço estratégico do Governo Estadual.

O montante de comercialização nas Centrais de Abastecimento do Paraná continuou em destaque. Apenas em 2023, a unidade de Curitiba comercializou mais de 900 milhões de quilos de hortigranjeiros, representando um aumento de 4,22% em volume e de 9,66% em valor em relação ao ano anterior, totalizando quase R\$ 4,76 bilhões.

Do ponto de vista financeiro, a CEASA/PR manteve sua condição de empresa de economia mista com independência de recursos do Tesouro Estadual. O balanço patrimonial de 2023 evidenciou um crescimento expressivo dos ativos totais, embora o lucro líquido tenha sofrido impacto devido ao menor número de licitações realizadas. No entanto, já no primeiro semestre de 2024, a empresa recuperou sua lucratividade, demonstrando solidez e eficiência na gestão financeira.

Entre as melhorias implementadas, destaca-se o aperfeiçoamento da gestão de contratos de limpeza e conservação, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), reforçando o compromisso com a eficiência administrativa e a transparência.

No aspecto social, a CEASA/PR manteve impacto positivo junto à sociedade paranaense. O programa de combate ao desperdício de alimentos obteve resultados expressivos: foram resgatadas mais de 5,3 mil toneladas em 2023, número que evoluiu para 7,5 mil toneladas em 2024, reforçando o compromisso da instituição com a segurança alimentar e a sustentabilidade.

Na área ambiental, a CEASA Curitiba tornou-se a primeira do Brasil a conquistar a certificação NBR ISO 14001, reconhecimento de sua gestão ambiental exemplar. Esse marco fortalece a busca pela certificação das demais unidades atacadistas do Estado.

Por fim, a CEASA Paraná recebeu do Governo do Estado R\$ 23,2 milhões em recursos destinados a investimentos em unidades distribuídas por todo o Paraná, assegurando melhorias na infraestrutura e ampliando sua capacidade de atendimento à população.

SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: RODOVIA BR 116 - Km 10, N° 22881

81690-500 - Curitiba – Paraná.



SE TEM ALIMENTO,
TEM CEASA

Siga as nossas redes sociais
[@ceasaparana](#)

